



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 288, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o credenciamento CAPES/UAB (Portaria CAPES n. 220, de 16 de setembro de 2019 e Portaria SERES/MEC n. 610, de 25 de abril de 2022) em que institucionaliza e torna apta a Universidade Federal do Cariri a ofertar cursos na modalidade a distância;

Considerando o edital UAB/CAPES n. 25/2023, no qual foram submetidos sete cursos de graduação e cinco curso de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância e obteve-se 1.400 vagas/oferta para graduação, 900 vagas/oferta para especialização lato sensu, com orçamento próprio da Universidade Aberta do Brasil, homologadas e deferidas sob processo CAPES/n. 88881.972336/2024-01;

Considerando a especificidade do público-alvo exigido no edital n. 25/2023, que prioriza a formação de Professor, a Capacitação dos Agentes Públicos e Gestores Sociais, e a necessidade da UFCA ampliar sua política de inclusão e gerar oportunidades de acesso à educação pública gratuita, para todas as camadas sociais;

Considerando a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) e suas alterações, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível médio;

Considerando a Portaria Normativa MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012;

Considerando o que preconiza o art. 125 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA;

Considerando os procedimentos necessários para inscrição, seleção e matrícula dos ingressantes nos cursos de graduação EaD desta Universidade, no período letivo 2024.2 resolve:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para atuarem na etapa de inscrição e seleção do Processo Seletivo do Centro de Educação à Distância - CEAD desta universidade, nos termos que seguem:

a) Coordenação Geral:

| SETOR | NOME SERVIDOR | SIAPE |
|---------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| Centro de Educação a Distância (CEAD) | Nilo Cesar Batista da Silva | 1129644 |
| | José Robson Almeida Maia | 174691 |
| | Marcos Antonio Alves Pereira | 1979113 |
| | Oziel Pereira Batista da Silva | 044 ***.***-98 |

b) Gerenciamento de dados e dos formulários de inscrição/recurso:

| SETOR | NOME SERVIDOR | SIAPE |
|-------------------------------------|------------------------------|----------------|
| Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) | Demetrius Barbosa Cartaxo | 1756106 |
| | José Samuel Facundo da Silva | 1169351 |
| | Samuel de Moraes Tiburtino | 603.***.***-30 |

b.1) A equipe designada nesta alínea será responsável pela administração dos formulários de inscrição/recurso, pela determinação das médias finais obtidas a partir do ENEM e pela disponibilização de dados para análise dos históricos escolares e para os resultados correspondentes.

c) Análise das notas dos candidatos às vagas prioritárias (histórico escolar do ensino médio):

| SETOR | NOME SERVIDOR | SIAPE |
|---------------------------------------|------------------------------|---------|
| Centro de Educação a Distância (CEAD) | Rodolfo Jakov Saraiva Lobo | 1235276 |
| | Maria Iracema Pinho de Sousa | 1715523 |
| | Luciana Bessa da Silva | 1229626 |
| | André Luiz Casteão | 1114501 |
| | Laura Hévila Inocência Leite | 1222214 |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

| | | |
|--|-----------------------------------|----------------|
| | Lavinia Maria Silva Queiroz | 017***.***-39 |
| | Simão Pedro Dias de Oliveira | 019.***.***-70 |
| | Lânia Gardênia Cavalcante Meneses | 893.***.***-00 |

c.1) A análise das notas se dará nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

Art. 2º Designar os colaboradores relacionados abaixo para atuarem nas etapas de pré-cadastro e matrícula do Processo seletivo CEAD/UFCA, nos termos que seguem:

a) Coordenação Geral:

| SETOR | NOME SERVIDOR | SIAPE |
|--|--------------------------------|----------------|
| Centro de Educação a Distância (CEAD) | Nilo Cesar Batista da Silva | 1129644 |
| | José Robson Almeida Maia | 174691 |
| | Marcos Antonio Alves Pereira | 1979113 |
| | Oziel Pereira Batista da Silva | 044 ***.***-98 |

b) Gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA):

| SETOR | NOME SERVIDOR | SIAPE |
|--|------------------------------|----------------|
| Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) | Demetrius Barbosa Cartaxo | 1756106 |
| | José Samuel Facundo da Silva | 1169351 |
| | Samuel de Moraes Tiburtino | 603.***.***-30 |

b.1) A equipe designada nesta alínea será responsável pelo registro do processo convocatório das etapas de pré-cadastro e matrícula, com suas importações e chamadas de candidatos e disponibilização dos dados para os resultados correspondentes



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

c) Gerenciamento de procedimentos relacionados a análise das seguintes espécies documentais: Documentação Básica, Egresso de Escola Pública e Quilombolas:

| SETOR | NOME DO SERVIDOR | SIAPE |
|-------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) | Cícero Rogério Barbosa Pereira | 1151086 |
| | Demetrius Barbosa Cartaxo | 1756106 |
| | Gilmar Ferreira da Costa | 1731107 |
| | Maria Hevelyn Macêdo Pereira | 622.***.***-10 |
| | Maria Simone Teixeira | 1731094 |
| | Polliana de Luna Nunes Barreto | 2656451 |

c.1) Esta equipe se encarregará por realizar o treinamento dos membros definidos na alínea “a” e, em última instância, dirimir eventuais dúvidas, no que se refere às análises documentais especificadas no rol desta alínea.

d) Análise das espécies documentais indicadas na alínea “c” e das documentações relacionadas às reservas prioritárias definidas do Edital n. 25/2023/UAB/CAPES, sob a coordenação da equipe do Centro de Educação à Distância (alínea “a”):

| SETOR | NOME DO SERVIDOR | SIAPE/CPF |
|---------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| Centro de Educação a Distância (CEAD) | Mara Leopoldo Lima de Alencar | 435.***.***-00 |
| | Marlon George Sousa Morais | 048.***.***-08 |
| | Ramon de Sousa Batista | 064.***.***-76 |
| | Liduina de Sousa | 715.***.***-68 |
| | Francisca Erileide Souza Leal | 835.***.***-72 |
| | Tayrone de Almeida Rodrigues | 604.***.***-36 |
| | Tarciano Gomes de Moraes | 621.***.***-91 |
| | Roberto de Almeida Lima | 675.***.***-82 |
| | Maria Iamara Pereira da Silva | 056.***.***-50 |



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

| | | |
|---------------------------------------|---|----------------|
| Centro de Educação a Distância (CEAD) | Antônia Kalinca Gomes de Oliveira | 605.***.***-63 |
| CTER/PROAD | Francisco Luan Faustino da Silva | 057.***.***-10 |
| DLA | Daniele Alexandre Ribeiro | 010.***.***-65 |
| PRPI | Lívia Felinto Cavalcante | 062.***.***-74 |
| SEACE - Acessibilidade | Luciene Vieira dos Santos | 079.***.***-97 |
| CCF/PROAD | Lucivânia Campos Saraiva | 820.***.***-68 |
| SEODS | Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos | 064.***.***-27 |
| PROPLAN | Gabriel Filgueira Sampaio | 076.***.***-01 |
| PROGEP | Virna Tainá Matias de Sousa | 060.***.***-00 |

d.1) A equipe designada nesta alínea avaliará a documentação nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

e) Análise socioeconômica:

| SETOR | NOME DO SERVIDOR | SIAPE/CPF |
|--|----------------------------------|-----------|
| Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) | Anderson Nayan Soares de Freitas | 1051851 |
| | Joseane Gomes de Sales | 1686208 |
| | Juliana Moreira Dias | 1169813 |
| | Marcos Bueno Pinheiro Peixoto | 1636792 |
| | Maria Aparecida dos Santos, | 1473946 |

e.1) A análise socioeconômica para fins de aferição do cumprimento do critério de renda estabelecido pela Lei 12.711/2012 e suas atualizações, será realizada nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

f) Perícia médica:

| SETOR | NOME DO SERVIDOR | SIAPE/CPF |
|--|----------------------------------|-----------|
| Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho/ PROGEP | Victor Marcel Gonçalves Oliveira | 1161037 |

f.1) A perícia médica será realizada nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

g) Procedimento de Heteroidentificação:

| SETOR | NOME DO SERVIDOR | SIAPE/CPF |
|---|-----------------------------------|-----------|
| Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) | Espedito Duarte Oliveira | 052066 |
| | Maria Cleide Rodrigues Bernardino | 1548953 |
| | Valéria Maria Souza da Silva | 1997222 |

g.1) A equipe designada nesta alínea coordenará os procedimentos vinculados ao procedimento de heteroidentificação.

g.2) A banca de heteroidentificação será composta por membros designados pela portaria que compõe a Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações e obedecerá aos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor